

**COMISSÃO DE ESPORTE**  
**REQUERIMENTO Nº           , DE 2022**  
(Do Sr. Felício Laterça)

Apresentação: 04/07/2022 14:36 - CESPO

**REQ n.31/2022**

Requer a realização de audiência pública, convidando o Senhor Ednaldo Rodrigues, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), a fim de esclarecer os fatos noticiados em canal de televisão, relativos à suspeita de compra de votos e de favorecimento de familiares em contratações.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de audiência pública, convidando o Senhor Ednaldo Rodrigues, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), a fim de esclarecer os fatos noticiados em canal de televisão, relativos à suspeita de compra de votos e de favorecimento de familiares em contratações.

**JUSTIFICAÇÃO**

No dia 27 de abril o Brasil foi surpreendido com [a reportagem da CNN Brasil](#) que obteve acesso à denúncia enviada ao Conselho de Ética da CBF envolvendo o Presidente desta instituição, o Senhor Ednaldo Rodrigues, que logo após 1 (um) mês de sua eleição, está sendo acusado de uma série de denúncias de má gestão por atos cometidos quando exerceu o cargo de presidente interino dessa instituição, em face do afastamento do ex-presidente,



Senhor Rogério Caboclo, denunciado por crimes de assédio sexual e moral. A reportagem noticia que o Senhor Ednaldo teria contratado a empresa privada onde sua filha, a Senhora Rafaella Galvão Brandt, ocupava o cargo de gerente de vendas, para fornecer kits de produtos de higiene para um evento da CBF. Outro fato diz respeito ao uso político feito por Ednaldo nos contratos da CBF destinados a distribuição de veículos automotores aos presidentes/dirigentes das federações de futebol pelo Brasil em troca de votos, às vésperas das eleições. Também expõe outro fato, de que teria havido conflito de interesses praticado pelo presidente Ednaldo, que nomeou o seu genro, Gabriel Brandt, para ser um dos representantes da CBF junto à Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL).

Pontuamos que a CBF é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter desportivo, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, responsável por exercer a função de entidade brasileira máxima do futebol profissional e não profissional no Brasil. Assim, detém o monopólio organizacional do futebol. No âmbito de sua atuação monopolista, compete a ela coordenar todas as ações relacionadas ao futebol, Seleção Brasileira e competições, além de representar o país nas assembleias realizadas pela CONMEBOL e pela FIFA. Suas principais receitas advêm de patrocínios, direitos de transmissão e comerciais, e bilheteria e premiação das seleções, em especial, a Marca-país, seleção brasileira. É a porta-voz do país, por ser tão admirada e respeitada por todo o mundo, ajuda a firmar contratos de grande vulto na venda dos direitos de transmissão das competições, além de estampar patrocínios nos uniformes e materiais.

Consideramos que o Brasil tem no futebol um fator de identidade nacional, já que é o esporte mais popular dos brasileiros, devido à sua simplicidade, além de levar os torcedores às mais diversas experiências e sentidos. É a grande paixão nacional e sinônimo de brasilidade, presente na ginga, na habilidade, no talento do jogador brasileiro. Por ser um dos esportes mais praticados no país, acrescido das atividades comerciais em torno dele, movimenta grandes cifras, o que o torna um grande negócio. A título de exemplo, a participação brasileira como país sede na Copa de 2014, de acordo com as estimativas de arrecadação feitas pelo [Ministério do Esporte](#), giram em



torno de R\$ 20,7 bilhões ao Brasil em impostos diretos, indiretos e outros tributos.

Por essas razões, não resta dúvida do interesse nacional e do enorme impacto na atividade econômica do país. Logo, quaisquer fatos/denúncias acerca da gestão do desporto extrapolam o âmbito das relações privadas entre as entidades que gerenciam as competições e clubes participantes, alcançando os consumidores. Em decorrência dos riscos e impactos da repercussão da reportagem nas mídias sociais envolvendo o dirigente do CBF, entidade máxima do futebol, é prudente que essa Comissão possa ouvi-lo e conhecer as razões/argumentos sobre os fatos narrados, a fim de resguardar o interesse público.

Diante desse cenário, esta Comissão precisa ouvir o presidente da CBF para saber a veracidade dos fatos narrados na reportagem e as providências adotadas pela instituição.

Sala da Comissão, em            de maio de 2022.

Deputado **FELÍCIO LATERÇA**  
Progressistas-RJ

